

PORTARIA Nº 180/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal do Termo de Fomento nº 0992-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Casa do Adolescente Sagrada Família - CASF:

Gestor da Parceria:

Hermita de Souza Ferreira - Matrícula nº 252863

Fiscal:

Gisele Rodrigues Martins - Matrícula nº 32797

Stefani Lousada Takasumi - Matrícula nº 308359

Janaina Reis Hardman - Matrícula nº 324404

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c064112c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar